



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148 – GAB – PMA, de 02 de Agosto de 2023.

Registrado às fls. nº 148, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 02 / 08 / 2023.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RIZONILSON DE FREITAS BARROS**, **Procurador Municipal** da Prefeitura Municipal de Almeirim, pertencente ao Quadro de pessoal temporário, 06 (seis) Diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim-Pa, até a Cidade de Santarém/Pa, para realizar diligências junto a **Polícia Federal-PF, Ministério Público Federal – MPF, Ministério Público Estadual – MPE e Procuradoria Geral da República - PGR**, no período de 06 a 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA**, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal